Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 26 de outubro de 2026.

Oficio nº 405/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 72/2026

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de número 72 da Nobre Vereadora Milene Damasceno, encaminhamos a resposta do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Departamento de Saúde, Departamento de Cidadania e Assistência Social, Departamento da Defesa Civil, Segurança e Trânsito juntamento com o Departamento de Educação.

.

Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR
LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 072/2026

À
Câmara Municipal de Itariri
A/C: Nobre **Vereadora Milene Damasceno**

Assunto: Solicitação de informações sobre o atendimento de indicações

Em atenção ao Requerimento nº 072/2026, encaminhado pela Nobre Vereadora, por meio do qual solicita informações sobre o atendimento das indicações de sua autoria, informamos o que segue:

1) Quais dessas Indicações já foram integralmente atendidas pelo Poder Executivo, especificando as providências adotadas;

Resposta: Indicação nº 001/2025 – Limpeza de matagal na Rua Antônio da Fonseca. A limpeza da vegetação na referida via já constava na programação dos serviços de manutenção urbana do Município, tendo sido integralmente realizada pelo Setor de Obras, no âmbito das ações de conservação e zeladoria dos espaços públicos.

2) Quais Indicações o atendimento se encontra atualmente em andamento, informando as providencias já adotadas e qual a previsão para sua conclusão;

Resposta: Indicação nº 048/2026 – Reforma dos brinquedos, instalação de câmeras de monitoramento e disponibilização de monitores e vigias no Playground (parquinho) localizado na região central do Município.

Quanto à reforma dos brinquedos, informamos que os serviços de manutenção dos equipamentos que apresentam avarias já integram a rotina de trabalho do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo realizados por equipe própria, conforme as necessidades identificadas no local, com o objetivo de manter os brinquedos em condições adequadas de uso e segurança aos frequentadores.

Em relação ao monitoramento, informamos que foram recentemente instaladas câmeras de monitoramento em diversos pontos do Município, incluindo a área do Playground, contribuindo para ampliar a segurança no local.

No que se refere à disponibilização de monitores e vigias, esclarecemos que, atualmente, o Departamento não dispõe de servidores que possam ser realocados para o desempenho dessas funções.

Dessa forma, parte das solicitações já são atendidas, enquanto as demais dependem das condições operacionais da Administração Municipal.

3) Quais Indicações ainda não foram atendidas, mas constam no planejamento ou existe intenção do Poder Executivo de atendê-las, indicando o prazo estimado para atendimento;

Resposta: Indicação nº 028/2025 – Instalação de cobertura no parquinho da EMEI Maria Augusta dos Santos. Será verificada, junto ao Departamento de Educação, a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a execução da melhoria, bem como a possibilidade de inclusão da demanda na programação da respectiva pasta.

Indicação nº 124/2025 – Adoção de energia solar nos prédios públicos municipais. A implementação da medida demanda investimento financeiro significativo, considerando a abrangência de sua aplicação nos diversos prédios públicos municipais. Dessa forma, será necessário realizar levantamento de custos para estimar o investimento necessário, bem como verificar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros ou a possibilidade de captação de recursos externos. A eventual execução ficará condicionada à viabilidade financeira e orçamentária, não havendo, no momento, prazo definido para implantação.

Indicação nº 030/2026 – Instalação de placas solares nas repartições públicas municipais. A execução da medida depende da avaliação dos custos envolvidos e da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros. Especificamente quanto ao Departamento de Saúde, será verificada, junto à respectiva pasta, a existência de dotação orçamentária suficiente para custear o investimento, a fim de avaliar a possibilidade de atendimento da indicação.

Indicação nº 154/2025 – Adequação da estrutura do cemitério para facilitar o trânsito de pessoas entre os túmulos. A demanda já consta no planejamento interno do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, estando prevista a realização

de visita técnica para avaliação das condições existentes, das características da área e das alternativas tecnicamente viáveis para melhorar a circulação de pessoas entre os túmulos. Após essa etapa, serão definidas as medidas cabíveis, considerando a viabilidade técnica e a disponibilidade de recursos para sua execução.

Indicação nº 238/2025 – Instalação de lombada redutora de velocidade na Rua Luiz Rosemberg. Informa-se que a execução do serviço está prevista na programação da empresa contratada para a realização de serviços de tapa-buracos e implantação de lombofaixas e lombadas no Município.

Indicação nº 081/2026 – Instalação de bueiros ecológicos em pontos estratégicos da região central e dos bairros do Município. Será realizado estudo de viabilidade técnica, acompanhado de levantamento de custos, para avaliar a adequação da medida às condições locais e estimar os recursos necessários à sua implantação. Após a conclusão dessas etapas, será analisada a possibilidade de inclusão da demanda no planejamento municipal, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

4) Quais Indicações não serão atendidas, esclarecendo os motivos que impossibilitam o seu atendimento.

Resposta: Até o momento, não há indicação a ser relacionada neste item, uma vez que as demandas analisadas permanecem sujeitas a avaliações técnicas, administrativas e orçamentárias, não havendo decisão definitiva pelo seu não atendimento.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Itariri, 19 de outubro de 2026.

André Luiz dos Santos Rodrigues
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Itariri
Departamento Municipal de Saúde
Rua Benedito Calixto, 260 – Centro – Itariri/SP – 11760-000
Telefax: (13) 3418 8000

Itariri, 22 de outubro de 2026

RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 072/2026

EMENTA: INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO DE INDICAÇÕES

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento nº 072/2026, advindo da Câmara Municipal de Itariri e de autoria da Exma. Vereadora **Milene Damasceno**, apresentar as informações solicitadas acerca do atendimento das Indicações de sua autoria, nos termos que seguem:

Inicialmente, cumpre destacar que, desde o início da nova gestão, em janeiro de 2025, o Departamento de Saúde trabalha para que as melhorias aconteçam, com planejamento e responsabilidade, observando as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e mantendo tratativas, inclusive, com deputados estaduais, de modo a ampliar os serviços e os recursos destinados à saúde do município. As Indicações apresentadas pela Vereadora são recebidas como importante contribuição, e as providências adotadas estão descritas a seguir.

a) Indicações nº 047/2025 e 093/2025 (castração, chip e vacinação de animais, inclusive na zona rural): as ações foram realizadas em diversos bairros do município, proporcionando acesso a toda a população. Há planejamento para ampliar ainda mais essas ações, de modo a alcançar um número cada vez maior de munícipes e animais;

b) Indicação nº 059/2025 (fumacê): a aplicação foi realizada no ano de 2025. Em 2026, diante dos baixos índices de dengue, a medida não se mostrou necessária. Paralelamente, o Departamento de Saúde atua de forma constante no controle de endemias, mantendo o monitoramento e as ações de prevenção;

c) Indicação nº 069/2025 (Programa Melhor em Casa): o município conta com o PADI Brasil (Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa), do Governo Federal, política do Ministério da Saúde voltada ao cuidado da pessoa idosa em seu próprio domicílio. O programa leva a atenção em saúde à residência do idoso por meio de equipe multiprofissional, o que favorece a recuperação, a autonomia e a convivência familiar, além de reduzir a necessidade de deslocamentos e internações. Ademais, o Departamento de Saúde seguirá despendendo

esforços para alcançar outros programas federais e estaduais voltados à atenção domiciliar e ao cuidado da população;

d) Indicação nº 086/2025 (locação de ambulâncias): desde o início do presente mandato, foram realizadas locações de veículos em prol da saúde municipal, bem como aquisições, de modo a fortalecer o atendimento e o transporte de pacientes. O município segue em constante ampliação de sua frota;

e) Indicação nº 037/2026 (custeio extra para APS e MAC): o recurso foi recebido pelo município. As tratativas para essa conquista vinham sendo conduzidas desde o início da gestão e resultaram em reforço ao custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade;

f) Indicação nº 105/2025 (sala sensorial): a sala foi implantada na nova sede do Programa Cuidar Bem. Ela será ainda mais completa com equipamentos específicos, que estão sendo adquiridos e cujo processo encontra-se atualmente em fase de licitação;

g) Indicação nº 006/2026 (carreta de oftalmologia): encontram-se em andamento as tratativas junto à DRS, de cuja conclusão depende a previsão de atendimento. A informação será atualizada tão logo haja avanço.

Quanto às demais Indicações, o Departamento de Saúde trabalha constantemente para melhorar, fazer e implementar as medidas sugeridas, dentro das possibilidades orçamentárias e técnicas do município e em observância às diretrizes do Ministério da Saúde. Cada demanda é analisada com atenção ao interesse da população e à viabilidade de sua execução, de forma a garantir serviços cada vez melhores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Respeitosamente,

RAFAEL DE JESUS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133
centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: bemestarsocial@itariri.sp.gov.br

Itariri,19 de outubro de 2026

MEMORANDO INTERNO

DE: DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARA: GABINETE DO PREFEITO

O Departamento de Cidadania e Assistência Social – DECAS, no exercício de suas atribuições de planejamento, coordenação e acompanhamento das ações socioassistenciais no Município de Itariri/SP, vem apresentar manifestação acerca da possibilidade de adesão ao Programa Cozinha Solidária, instituído pela Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.937, de 5 de março de 2024.

O referido programa tem como finalidade contribuir para o enfrentamento da fome e da insegurança alimentar e nutricional, mediante o apoio à produção e à oferta gratuita de refeições adequadas e saudáveis, prioritariamente destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar e nutricional. Sua execução compreende modalidades de apoio financeiro, fornecimento de alimentos e formação de colaboradores, observados os requisitos legais, os critérios de habilitação e as condições estabelecidas pelos órgãos responsáveis.

No que se refere à realidade local, destaca-se que o Município de Itariri está classificado como município de Pequeno Porte I, conforme os parâmetros de organização da Política Nacional de Assistência Social, classificação relacionada ao contingente populacional e à organização da oferta de serviços socioassistenciais. Essa característica deve ser considerada no planejamento das políticas públicas municipais, especialmente na definição das prioridades de

atendimento, na organização dos serviços e na utilização dos recursos disponíveis, de acordo com as necessidades identificadas no território.

Considerando as particularidades do Município de Itariri, bem como a organização das ações socioassistenciais atualmente desenvolvidas, este Departamento entende que, neste momento, as prioridades estão direcionadas à continuidade, ao fortalecimento e ao aprimoramento dos atendimentos e benefícios já disponibilizados à população. Nesse sentido, a eventual adoção de novas iniciativas deve ser analisada de forma criteriosa, levando-se em consideração as demandas identificadas no território, a estrutura administrativa existente e a capacidade de assegurar sua execução de maneira contínua e sustentável, de modo que as ações implementadas estejam alinhadas às necessidades locais e ao planejamento da Administração Municipal.

Ressalta-se que a implantação de uma iniciativa como o Programa Cozinha Solidária envolve a necessidade de organização de uma estrutura específica para a preparação e distribuição de refeições, incluindo condições físicas e sanitárias adequadas, disponibilidade de gêneros alimentícios, recursos humanos, logística de atendimento e planejamento dos custos operacionais. Além disso, é importante considerar a existência de mecanismos de apoio técnico e financeiro que possam contribuir para a execução e a continuidade das atividades, tendo em vista que a adesão a programas dessa natureza não representa, por si só, garantia de recebimento de recursos para o custeio integral de sua implementação e manutenção.

No âmbito das ações já desenvolvidas no município, destaca-se a atuação do Fundo Social de Solidariedade, que disponibiliza cestas básicas às famílias que necessitam de auxílio para o atendimento de suas necessidades alimentares. Essa iniciativa contribui para o acesso a gêneros alimentícios e possibilita que as famílias organizem o preparo das refeições em seus próprios domicílios.

Adicionalmente, destaca-se a existência do Programa Gás do Povo, iniciativa do Governo Federal destinada a ampliar o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP) pelas famílias que atendam aos critérios estabelecidos em sua

regulamentação. A iniciativa contribui para reduzir as dificuldades relacionadas à aquisição do gás de cozinha, favorecendo as condições necessárias para o preparo dos alimentos no ambiente doméstico. Embora possua finalidade distinta da distribuição de alimentos, constitui uma medida complementar de apoio às famílias beneficiárias, contribuindo para o atendimento de uma necessidade essencial à vida cotidiana.

Também merece destaque o Programa Viva Leite, desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, que promove a distribuição gratuita de leite pasteurizado enriquecido com ferro e vitaminas a crianças que atendam aos critérios estabelecidos pelo programa. Essa iniciativa contribui para a complementação alimentar e para a promoção da saúde e da nutrição infantil, constituindo importante instrumento de apoio às famílias beneficiárias.

Dessa forma, a disponibilização de cestas básicas pelo Fundo Social de Solidariedade, o acesso ao gás de cozinha por meio do Programa Gás do Povo e a complementação alimentar proporcionada pelo Programa Viva Leite integram um conjunto de iniciativas que colaboram para o atendimento de necessidades essenciais da população. Embora possuam objetivos e públicos específicos, essas ações contribuem para a proteção social das famílias e demonstram a importância da articulação entre diferentes políticas e programas públicos, considerando as necessidades identificadas no município e as possibilidades de atendimento existentes.

Diante desse contexto, o Departamento considera pertinente manter o foco, neste momento, na continuidade e no aperfeiçoamento das ações já desenvolvidas no município, valorizando os mecanismos de atendimento existentes e buscando aprimorar sua efetividade diante das necessidades apresentadas pela população. Tal direcionamento permite concentrar esforços no acompanhamento das famílias, na identificação de demandas e na articulação dos serviços e benefícios disponíveis, respeitando as atribuições institucionais e as condições administrativas e orçamentárias existentes.

O Departamento permanecerá atento às orientações, oportunidades de apoio e iniciativas promovidas pelos governos federal e estadual, bem como às possibilidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas à proteção social e à segurança alimentar e nutricional.

Por fim, o Departamento de Cidadania e Assistência Social reafirma seu compromisso com a proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade, buscando contribuir para a melhoria de suas condições de vida por meio do acompanhamento das demandas sociais, da articulação com os serviços públicos e do fortalecimento das ações e dos benefícios já disponibilizados à população de Itariri.

Eliane Gonçalves Silva
Diretora do Departamento de Cidadania e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br – E-mail: defesacivil@itariri.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 027/2026

DO: DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO - DECIT

PARA: GABINETE DO SENHOR PREFEITO.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 072/2026 da Exma Sra Vereadora Milene Damasceno.

Em resposta ao Requerimento supracitado, emitido pela Câmara Municipal de Itariri, tendo como interessada a Exma. Srª Vereadora Milene Damasceno, referente à Indicação nº 237/2025, que trata sobre a instalação de placa de sinalização de "Proibido o Trânsito de Caminhões Pesados" na Rua Firmino Augusto dos Santos, esclareço a V. Exa. o que segue:

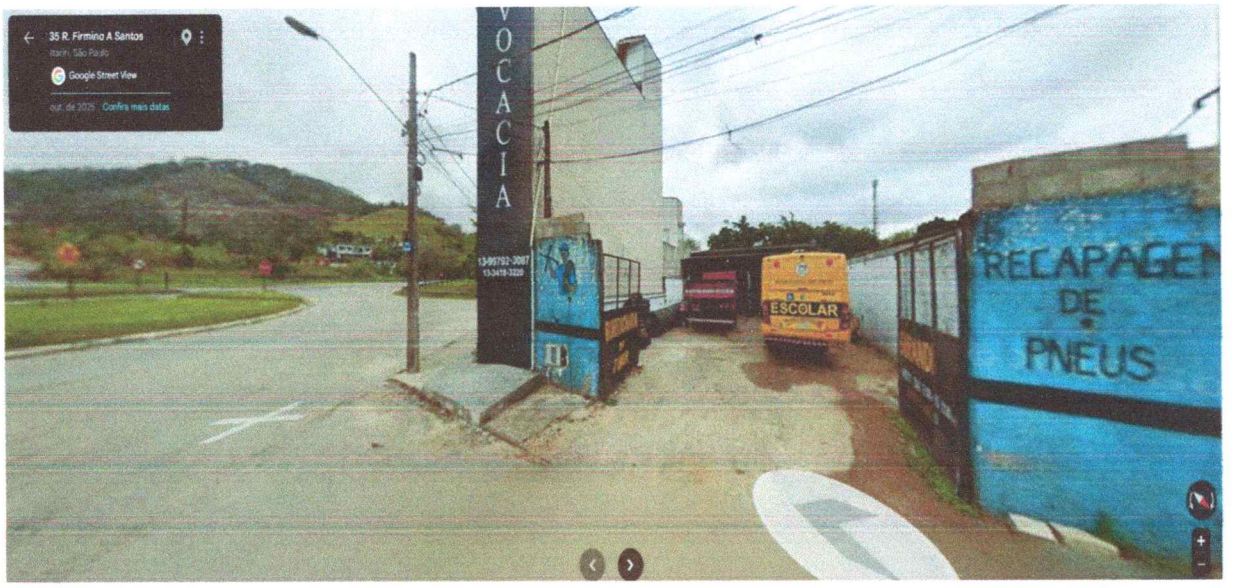
A Rua Firmino Augusto dos Santos possui algumas particularidades que devem ser levadas em consideração ao se analisar a viabilidade de se aplicar uma sinalização restritiva para essa finalidade indicada pela Exma Sra Vereadora, pois, nas duas extremidades desta via estão sediadas duas empresas prestadoras de Serviços de Borracharia, sendo uma delas localizada no nº 97 (próximo à Av. José Ferreira Franco) e a outra Borracharia localizada na outra extremidade, próxima ao Trevo de acesso à Rodovia SP-55 e ao Bairro Tobias.

Além disso, próximo às residências de nº 256 e nº 110, existem um obstáculo tubular de concreto instalado no leito carroçável da citada via pública que reduz o espaço de passagem de veículos, servindo para restringir a circulação e impedir o trânsito de caminhões de grande porte, tais como os diversos tipos de "Carretas".

Por essas considerações acima citadas, a referida indicação poderá causar prejuízo econômico a tais comerciantes com possíveis consequências graves, podendo gerar o desemprego, falência e/ou fechamento, etc; impactando no aspecto social e na economia local.

Este Departamento vem analisando em conjunto com o Departamento de Infraestrutura, alternativas a serem aplicadas nas vias públicas municipais para a melhoria do tráfego e segurança de todos os usuários.

Seguem abaixo imagens dos comércios e obstáculos citados, para melhor entendimento.



BORRACHARIA SITUADA NA RUA FIRMINO AUGUSTO DOS SANTOS AO LADO DO TREVO DE ACESSO À RODOVIA SP-55;



OBSTÁCULO CIRCULAR EM CONCRETO INSTALADO NO LEITO CARROÇÁVEL DA VIA PÚBLICA (RUA FIRMINO AUGUSTO DOS SANTOS), PRÓXIMO AO Nº 256, PARA RESTRINGIR O ACESSO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO TRECHO À MARGEM DO CITADO "RECINTO DE RODEIO";

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br – E-mail: defesacivil@itariri.sp.gov.br



OBSTÁCULO CIRCULAR EM CONCRETO INSTALADO NO LEITO CARROÇÁVEL DA VIA PÚBLICA (RUA FIRMINO AUGUSTO DOS SANTOS), PRÓXIMO AO Nº 110, PARA RESTRINGIR O ACESSO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NO TRECHO À MARGEM DO CITADO "RECINTO DE RODEIO"



BORRACHARIA SITUADA NA RUA FIRMINO AUGUSTO DOS SANTOS Nº97, PRÓXIMO AO ACESSO À AVENIDA JOSÉ FERREIRA FRANCO.

Itariri, 22 de outubro de 2026.

ABDIAS FERNANDO SALES
DIRETOR DECIT

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 Site: www.itariri.sp.gov.br – E-mail: turismo@itariri.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 0028/2026 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Itariri-SP, 15 de outubro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Rocha Ribeiro
Prefeito Municipal de Itariri – SP

Assunto: Informações sobre a Indicação nº 043/2025 – Instalação de totens de informações turísticas com QR Code.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, apresentar informações referentes à Indicação nº 043/2025, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que propõe a instalação de totens de identificação e informações turísticas com tecnologia QR Code no município de Itariri.

O Departamento de Turismo reconhece a relevância da proposta, considerando seu potencial para ampliar a divulgação dos atrativos turísticos locais, facilitar o acesso dos visitantes às informações e contribuir para o fortalecimento do turismo em nosso município.

Informo que o Departamento está realizando estudos preliminares para avaliar a viabilidade técnica da iniciativa, bem como a disponibilidade de recursos orçamentários necessários à eventual implantação do projeto. Esclareço, ainda, que não há prazo estimado para a execução, uma vez que o andamento da proposta dependerá dos resultados das análises e da disponibilidade de recursos financeiros.

A proposta permanecerá em análise no âmbito do Departamento de Turismo, para que sua viabilidade possa ser considerada nos futuros planejamentos, conforme as condições técnicas e orçamentárias do município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Silvio Cesar Lourenço
Diretor de Turismo
Prefeitura Municipal de Itariri – SP

MEMORANDO

DE: Departamento de Educação
PARA: Gabinete do Prefeito
Assunto: Requerimento nº 072/2026/Vereadora Milene Damasceno.

Em atendimento ao requerimento nº 072/2026, sobre Indicações de autoria da Vereadora Milene Damasceno, informamos que:

1. Indicação nº 028/2025 – Instalação de Cobertuta no Parquinho da EMEI Maria Augusta dos Santos.

RESPOSTA: Em atenção à indicação referente à instalação de cobertura no parquinho da EMEI Maria Augusta dos Santos, informamos que a solicitação não poderá ser atendida neste momento, tendo em vista que a Unidade Escolar aguarda, prioritariamente, a realização de obras de reforma e adequação de sua estrutura física.

Dessa forma, a instalação da cobertura será atendida oportunamente, juntamente com a conclusão das intervenções necessárias na Unidade escolar, considerando o planejamento e a disponibilidade de recursos.

2. Indicação nº 172/2025 – Botões Antipânico nas Unidades Escolares.

RESPOSTA: Em atenção à solicitação de botões antipânico nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, informamos que, no presente momento, não será possível atender à demanda, tendo em vista a necessidade de avaliação técnica prévia quanto á viabilidade de implantação do sistema, à infraestrutura necessária, aos custos envolvidos e à disponibilidade orçamentária.

Ressaltamos que a adoção de medidas voltadas à segurança de alunos, professores, funcionários e demais integrantes da comunidade escolar é de fundamental importância. Dessa forma, a solicitação poderá ser objeto de análise futura, considerando o planejamento administrativo e a disponibilidade de recursos.

Atenciosamente,
Itariri, 19 de outubro de 2026.

Rejane Maria Silva
Diretora Departamento de Educação

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

Recebido 19/10/26